Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 712 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a criação da Comissão para a análise de documentos do Arquivo Público do Município de Santo Amaro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BA, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município dispõe sobre a criação da Comissão para a análise de documentos do Arquivo Público do Município de Santo Amaro,

DECRETA:

Art. 1º Fice composta a Comissão para a análise de documentos do Arquivo Publico do Município de Santo Amaro do seguinte modo:

PODER PUBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Nadia Conceição Oliveira Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDECAÇÃO, ESPORTE E LAZER:

Edmilson Osório

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Marcos Antonio de Azevedo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Moysés Santos Neto

ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL:

José Adriano Pinto Leite Maria das Graças Barbosa da Silva John Paulo de Jesus Astros Rogério Luis de Jesus Monteiro Vanda Puridade Fernandes

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

SOCIEDADE CIVIL:

CENTRO DE REFERÊNCIA DE DOCUMENTOS DE SANTO AMARO; Raimundo Arthur Martins Souza

PROFESSOR/PESQUISADOR E CONTADOR Miguel Washington Vinhas dos Reis

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, em 11 de novembro de 2011.

RICARDO TASTON MASADHĀES MACHABO DO CARMO

DIONYSIO ENÉAS DO CARMO NETTO